



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2010**

**Alteração de pré-requisito e ementa da  
disciplina Mecânica (MAC010)**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000313/2010-18 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o pré-requisito da disciplina Mecânica (MAC010), que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Caráter</b>
Mecânica	Mecânica Aplicada e Computacional	04	Física Cálculo III	Obrigatório

**Art. 2º** - Alterar a ementa da disciplina Mecânica (MAC010), que passa a vigorar conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2010

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação**